



Resolução nº 207/11

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**  
Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;  
Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;  
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e  
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembléia Ordinária** do dia 07 de novembro de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **3º** Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de **CAMPINA GRANDE - PB**, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB